

CAMÃRA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe

APROVADO *unanimidade*

Em *15* de *Setembro* de *2017*

Evelberks Laurentino da Silva
Evelberks Laurentino da Silva
PRESIDENTE

EMENDA ADITIVA N° *004*/2017

Ao Projeto de lei Ordinária n° 007/2017

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o prefeito sanciona seguinte emenda.

Art. 1° - Será incluído paragrafo único ao artigo 3°, do referido projeto de lei. Com a seguinte redação:

Paragrafo ÚNICO:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a destinar o recurso do valor correspondente, descrito no caput do artigo 3°, para incentivo financeiro ao Núcleo de Apoio AB a ESF AB; Podendo fazer parte desse núcleo, os seguintes profissionais: coordenadores, diretores, digitadores, auxiliares de serviços gerais, recepcionistas e atendentes de farmácia, que prestam serviços vinculados às Unidade de Saúde AB. Conforme metas e valores do incentivo estabelecido pelo gestor da SMS.

Art. 2° - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa no plenário

Gabinete do vereador Roberto Silveira de Farias. Em 30 de agosto 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

Evelberks Laurentino da Silva
Presidente

ETIMIO DE AERCIO

A seu de farias
Roberto Silveira de Farias (DD da Academia)

Vereador do PR

Antonio Everton de Rezende

VEREADOR / TONHO PINTO

RECEBI *05/09/17*

Evajize de Oliveira Souza
Controle Interno

João Ailton Alves

Rua Cel. Miguel Silva Santana n° 1036 – centro – CEP:49.800-000
Fone/Fax (079) 3349-1191 e-mail:camaraportodafolha@hotmail.com

Edson de Jesus P. de M. L.
Thais Rodrigues Santana Aragão

Ana Soares Santos de Rezende